



DECRETO Nº 2.614, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Considera ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 14.759, de 21 de dezembro de 2023 que instituiu, no âmbito do nacional, o dia 20 de novembro como feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; e

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito